

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, neste ato representado pelo **Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva**, nomeado pela Portaria nº 11, de 01 de março de 2023 **ATESTA**, de acordo com os artigos 62 ao 68 da lei 14133/2021 que a licitante **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, inscrita no CNPJ/MF nº84.307.974/0001-02, sediada na Rua Uruguai, nº 458, Bairro Centro, CEP 88.302-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Univali, **Sr. Valdir Cechinel Filho**, brasileiro, casado, químico e docente do ensino superior, portador do RG nº 1.214.900 e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.476-009-25, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital de Inexigibilidade nº 06/2024, do **CIM-AMFRI**.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, apresentou a seguinte documentação:

- CND Federal válida até 11/05/2025;
- CND Estadual válida até 04/05/2025;
- CND Municipal válida até 03/02/2025;
- Declaração de impostos válida por 60 (sessenta) dias;
- Declaração do ISS válida por 60 (sessenta) dias;
- CRF - Certidão de Regularidade do FGTS 09/12/2024;
- CND Trabalhista válida até 11/05/2025;
- CND de Recuperação Judicial, extrajudicial e falência válida até 31/01/2025;
- Proposta Comercial válida por 60 (sessenta) dias;

Itajaí, 11 de novembro de 2024.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**

CIM-AMFRI